RESOLUÇÃO Nº 01, de 16 de março de 2021

Cria a Comissão de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa e elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 15 de março de 2021, aprovou Projeto de Resolução nº 003/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa – Resolução nº 09 de 1992, conforme o disposto nos artigos 117 e seguintes, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de Comissões de Assuntos Relevantes, de caráter temporário.

Art. 2º A Comissão tem como finalidade:
I – revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa – Resolução nº 09 de 1992, para adequá-lo às disposições da Lei Orgânica do Município e às necessidades da Câmara Municipal, tornando-o mais dinâmico a fim de agilizar os trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo local.
II – elaborar o Código de Ética e Decoro Parlamentar, em cumprimento ao art. 2º, da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992.

Art. 3º A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal na forma do parágrafo 4º do artigo 117 do Regimento Interno, sendo o

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Presidente da Comissão o signatário desta Resolução, conforme parágrafo 5º do artigo 117 da mesma norma.

Art. 4º O prazo de funcionamento da Comissão será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma do parágrafo 8º do artigo 117 do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de março de 2021.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

THIAGO JOSÉ COLPANI
Vice-Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br